



474
18
415
*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 28323/2017
COMARCA DE ACREUNA
FÓRUM - RUA JOAO LEMES SOBRINHO 131 CENTRO
CEP - 75960000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 4831713

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

----- PROCESSO ----- T287L138
PROTOCOLO NUMR: 222973-02.2001.8.09.0002 (200102229737)

AUTOS NUMR. : 434
NATUREZA : EXECUCAO
EXEQUENTE : AVENTIS SEEDS BRASIL LTDA
ADV (REQTE) : (76458 SP) CELSO UMBERTO LUCHESI

EXECUTADO : FLAVIO LOURENCO GOMES
ADV (REQDO) : (14831 GO) MARCO AURELIO GOMES
VALOR DA CAUSA: 10.333,55
JUIZ(A) : REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA (JUIZ 1)

Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2017
(20/01/2017), as 15:00 horas, em cumprimento ao despacho exarado
pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da FAMILIA, SUC. INF.JUV. E
1.CIVEL da Comarca de ACREUNA, Estado de Goiás, doutor(a)
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, eu, Escrivã(o) abaixo subscrito,
lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido
como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s)
seguinte(s) bem(ns):

UMA PARTE DE TERRAS, NA FAZENDA POSSE, GLEBA MARCELINA, QUE DORAV
ANTE PASSA A DENOMINAR-SE TENDA VELHA, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA
DE 26 HECTARES, 62 ARES, 00,00 CENTIARES EM TERRAS DE CAMPOS E VA
RZEAS, SENDO 14 HECTARES, 52 ARES E 00,00 CENTIARES EM TERRAS DE
CAMPOS E 12 HECTARES, 10 ARES 00,00 CENTIARES EM TERRAS DE VARZEA
S.

Matrícula: 1.096, FICHA N° 1/2 DO LIVRO N° 2-RG DO CRI LOCAL.

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a)
executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei
(art. 845, par. 1, CPC/15).

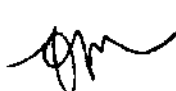
Despacho:
DESPACHO DE FLS. 403

Observação: O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para
oferecer embargos, contados da assinatura deste termo.

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do art 161
par. único do CPC/15 e art. 168, par. 1, II, do CP.

ACREUNA, 20 DE Janeiro DE 2017

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA


Vivian Martins M. Dutra
Juiza de Direito